



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO X - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2037

Ji-Paraná (RO), 30 de março de 2015

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-9337/2012 Vol XIII

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar.

Trata-se de solicitação de aditivo de serviços ao Contrato n. 209/PGM/PMJP/2012.

Instada-se a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município junta aos autos o Parecer Jurídico n. 209/PGM/2012 favorável ao pleito.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito, **AUTORIZO** o Aditivo de Serviços ao **Contrato nº 209/PGM/2012**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e Águia Empresa de Transporte e Turismo Ltda-ME, equivalente à **79,60 km** no total da quilometragem contratada que corresponde ao valor de **RS 107.316,72** (cento e sete mil, trezentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos), passando para o montante de **RS 7.032.461,58** (sete milhões, trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e oito centavos).

À PGM, para confecção do Competente Termo, tendo em vista constar a Declaração do Ordenador de Despesa às fls. 4286.

Ji-Paraná, 19 de março de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO N. 1-647/2015

INTERESSADO: SEMEIA

ASSUNTO: CIMCERO

À Secretaria Municipal de Administração
Sr. Jair Eugênio Marinho

Senhor Secretário,

Com base no Parecer Jurídico n. 039/PGM/PMJP/2015, e a solicitação da Secretária Municipal de Meio Ambiente, **AUTORIZO** a emissão de empenho em favor do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL**, no montante de **RS 23.940,00 (vinte e três mil, novecentos e quarenta reais)**, visando dar suporte as despesas com repasse mensal no valor de **RS 1.995,00** (mil novecentos e noventa e cinco reais).

Ji-Paraná, 20 de março de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-12434/2014 Vol. I e II

INTERESSADA: SEMOSP

ASSUNTO: Locação

Trata-se de solicitação de prorrogação de prazo ao Contrato n. 134/PGM/PMJP/2014, cujo objeto consiste na contratação de empresa para realizar adequação e acessibilidade do imóvel destinado ao funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – Roda Muinho.

Instada-se a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município manifesta-se favoravelmente ao pleito através do Parecer Jurídico n. 192/PGM/PMJP/2015.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo ao **Contrato nº 134/PGM/PMJP/2014**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa GEOMETRIA ENGENHARIA EMPREENDIMIENTOS CONST. LTDA – EPP, por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 25 de fevereiro de 2015.

À PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 23 de fevereiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-18006/2013

INTERESSADA: SEMOSP

ASSUNTO: Locação

Trata-se de solicitação de prorrogação de prazo e valor ao Contrato n. 013/PGM/PMJP/2014.

Instada-se a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município manifesta-se favorável ao pleito através do Parecer Jurídico n. 194/PGM/PMJP/2015.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo ao e valor ao **Contrato nº 013/PGM/PMJP/2014**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa F. S. RONDÔNIA LTDA - ME.

À PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 23 de fevereiro de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2072/2015

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Diárias

À Secretaria Municipal de Fazenda
Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao servidor **Mário Leonardo Martin Rodriguez**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com as devidas documentações, e não tendo havido transgressão as leis que regem a matéria, conforme o Parecer n. 616/CGM/2015, juntado às fls. 32, **APROVO** a presente prestação de contas. **Arquive-se.**

Ji-Paraná, 16 de março de 2015.

JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 0007/GAB/PMJP/2013

PROCESSO Nº 1-3425/2015

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Aquisição de material gráfico

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 298/PGM/2015, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir: **HOMOLOGO** o Termo de Dispensa n. 034/CPL/PMJP/2015, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das empresas:

GRÁFICA EPA EIRELI - ME, que se sagrou vencedora dos itens 01 e 02 do anexo I, no valor total de **RS 472,80 (quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)**;

L.H.C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, que se sagrou vencedora dos itens 03 a 12 do anexo I, no valor total de **RS 1.120,00 (um mil, cento e vinte reais)**.

À SEMAD para que sejam adotadas as providências de praxe. **Publique-se.**

Ji-Paraná, 17 de março de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-50/2015

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de medicação – Decisão Judicial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 254/PGM/2015, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir:

HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 029/CPL/PMJP/2015, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa **FARMÁCIA DINÂMICA LTDA**, que se sagrou vencedora no valor total de **RS 7.944,00 (sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais)**.

À SEMAD para que sejam adotadas as providências de praxe. **Publique-se.**

Ji-Paraná, 18 de março de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-1899/2015

INTERESSADA: SEMAS

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 269/PGM/2015, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir: **HOMOLOGO** o Termo de Dispensa n. 033/CPL/PMJP/2015, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das empresas:

DISTRIBUIDORA RECOR LTDA - EPP, que se sagrou vencedora de todos os itens do anexo I, no valor total de **RS 3.162,00 (três mil, cento e sessenta e dois reais)**;

HILGERT & CIA LTDA, que sagrou-se vencedora de todos os itens do anexo II, no valor total de **RS 4.659,10 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e dez centavos)**.

À SEMAD para que sejam adotadas as providências de praxe. **Publique-se.**

Ji-Paraná, 18 de março de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-17314/2014

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Contratação de empresa para serviços de confecção de totem e placa de identificação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 259/PGM/2015, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir: **HOMOLOGO** o Termo de Dispensa n. 028/CPL/PMJP/2015, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa **L. H. C. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, que se sagrou vencedora no valor total de **RS 6.650,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta reais)**.

À SEMAD para que sejam adotadas as providências de praxe. **Publique-se.**

Ji-Paraná, 18 de março de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-8141/2014

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo – Decisão Judicial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 310/PGM/2015, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir: **HOMOLOGO** o Termo de Dispensa n. 030/CPL/PMJP/2015, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa **FARMÁCIA DINÂMICA LTDA**, que se sagrou vencedora no valor total de **RS 862,80 (oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos)**.

À SEMAD para que sejam adotadas as providências de praxe. **Publique-se.**

Ji-Paraná, 20 de março de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-12969/2013

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo – Decisão Judicial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho na íntegra, o Parecer Jurídico n. 290/PGM/2015, proferido pela Procuradoria Geral do Município, o qual adoto como razões para decidir: **HOMOLOGO** o Termo de Dispensa n. 032/CPL/PMJP/2015, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da empresa **SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA**, que se sagrou vencedora no valor total de **RS 1.269,00 (um mil, duzentos e sessenta e nove reais)**.

À SEMAD para que sejam adotadas as providências de praxe. **Publique-se.**

Ji-Paraná, 20 de março de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-1494/2015

INTERESSADA: SEMAS

ASSUNTO: Contratação de empresa para realizar adequação e acessibilidade no imóvel destinado ao funcionamento do Serviço de Proteção Social ao Adolescente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho, na íntegra, os argumentos expendidos pela Procuradoria Geral do Município, através do Parecer Jurídico nº 292/PGM/PMJP/2015, o qual adoto como razões para decidir, referente à Tomada de Preços nº 002/15/CPL/PMJP/RO, cujo objeto consiste na contratação de empresa para realizar adequação e acessibilidade no imóvel destinado ao funcionamento do Serviço de Proteção Social ao Adolescente, conforme descrito no Termo de Referência constante dos autos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **CONSTROJIPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP**, no valor global de **R\$ 132.823,61 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta e um centavos)**.

À SEMAD para empenho.

Publique-se.

Ji-Paraná, 20 de março de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-1494/2015

INTERESSADA: SEMAS

ASSUNTO: Contratação de empresa para realizar adequação e acessibilidade no imóvel destinado ao funcionamento do Serviço de Proteção Social ao Adolescente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho, na íntegra, os argumentos expendidos pela Procuradoria Geral do Município, através do Parecer Jurídico nº 292/PGM/PMJP/2015, o qual adoto como razões para decidir, referente à Tomada de Preços nº 002/15/CPL/PMJP/RO, cujo objeto consiste na contratação de empresa para realizar adequação e acessibilidade no imóvel destinado ao funcionamento do Serviço de Proteção Social ao Adolescente, conforme descrito no Termo de Referência constante dos autos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **CONSTROJIPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP**, no valor global de **R\$ 132.823,61 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e vinte e três reais e sessenta e um centavos)**.

À SEMAD para empenho.

Publique-se.

Ji-Paraná, 20 de março de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-1495/2015

INTERESSADA: SEMED

ASSUNTO: Contratação de empresa para reforma do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Mario David Andreazza

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acolho, na íntegra, os argumentos expendidos pela Procuradoria Geral do

Município, através do Parecer Jurídico nº 293/PGM/PMJP/2015, o qual adoto como razões para decidir, referente à Tomada de Preços nº 003/15/CPL/PMJP/RO, cujo objeto consiste na contratação de empresa para reforma do Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Mario David Andreazza, conforme descrito no Termo de Referência constante dos autos, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **GEOMETRIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, no valor global de **R\$ 295.894,70 (duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta centavos)**.

À SEMAD para empenho.

Publique-se.

Ji-Paraná, 20 de março de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-17667/2014

INTERESSADA: Severina da Silva Nunes

ASSUNTO: Prorrogação de Licença Maternidade À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,
Trata-se de solicitação de prorrogação de licença maternidade pleiteado pela servidora Severina da Silva Nunes.
Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral do Município emite o Parecer Jurídico n. 17/PGM/2015, manifestando-se favorável ao pleito.
Ante ao exposto, **AUTORIZO** à prorrogação de licença a maternidade conforme requerido pela servidora.
À SEMAD para as providências de estilo.
Publique-se.
Cumpra-se.

Ji-Paraná, 20 de março de 2015.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Sangue é Vida!

E você pode salvar muitas delas.



PARA DOAR, É PRECISO:

- ♥ Ter mais de 18 e menos de 60 anos;
- ♥ Peso superior a 50 Kg;
- ♥ Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;
- ♥ Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;
- ♥ Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;
- ♥ Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);
- ♥ Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;

DOE

DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!





Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice-Prefeito

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretário Municipal de Planejamento

José Antônio Cisonetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecy José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Leni Matias
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Kátia Regina Casula
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Carlos Magno Ramos
Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Selo Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social